



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2025

O Secretário Municipal de Administração faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2023, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, cujo resultado final foi homologado em 22/01/2024.

Portanto, CONVOCA todos os CANDIDATOS classificados e aprovados, abaixo relacionados e em ordem de classificação, para que no dia e horário abaixo discriminados, compareçam à **Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernéssia, Galeria Via Condotti - Piso superior, na cidade de Campos do Jordão/SP**, CEP 12460-000, para devido PROVIMENTO no(s) seguinte(s) EMPREGO(S) PÚBLICO(S): **Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista de Veículos Leves.**

1- Para efeito de posse nos empregos públicos acima mencionados, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado no dia **24 DE JUNHO DE 2025, AS 10H**, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados:

- a)** Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - i. Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da foto e da qualificação civil;
 - ii. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura de tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil.
- b)** 01 (uma) fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;
- c)** Original e cópia de carteira de identidade (RG);
- d)** Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);
- e)** Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- f)** Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou inválidos, se houver;
- g)** Original e cópia do CPF dos dependentes, se houver;
- h)** Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- i)** Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j)** Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;
- k)** Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- l)** Original e cópia de comprovante de residência atual;
- m)** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- n)** Original e cópia do diploma e histórico devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- o)** Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;
- p)** Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal, no sistema e-Pol SINIC;**
- q)** Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.** O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- r)** Declaração de imposto de renda ou isenção;
- s)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t)** Os candidatos classificados como PNE (Portador de Necessidades Especiais) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo.
- u)** Original e cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19, constando o registro de, no mínimo, 02 (duas) doses do imunizante, conforme Decreto Municipal nº 8311/21.

2- O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no emprego público.

3- A posse no emprego público de aprovação dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

a) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.

b) As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

4- O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão e os **demais exames serão de responsabilidade do candidato.** A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará aos interessados a respectiva relação dos exames laboratoriais necessários, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames em até 15 (quinze) dias após a data de comparecimento na Secretaria Municipal de Administração e apresentação da documentação constante do Item 1.

5- O candidato que não comparecer no dia e horário mencionados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

6- O candidato deverá ter disponibilidade para ingresso e início de exercício **a ser fixado de acordo com o resultado dos exames médico e psicológico**, caso contrário será desclassificado, exceto situações especiais julgadas pela Administração Municipal.

7- Além deste Edital, com publicação na Seção Prefeitura - Concursos no site da Prefeitura Municipal, os candidatos receberão:

a) comunicação pessoal para comparecimento, via Carta com Aviso de Recebimento para o endereço cadastrado no ato da inscrição para o concurso, e

b) e-mail com este Edital anexado, para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição para o concurso.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

8- Os candidatos deverão atender o disposto no item 10 e nos seus sub-itens, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023.

9- Ficam convocados, para FASE ELIMINATÓRIA de análise de documentos para habilitação para provimento de cargo os seguintes candidatos:

I – ASSISTENTE SOCIAL

Classificação: do 09º ao 11º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas. Nome do Candidato

- | | |
|-----|---|
| 09º | VALÉRIA APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 10º | EDNA MARIA GONÇALVES |
| 11º | GLEIS SOARES RAMALHO |

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: do 31º ao 32º classificado(a)s para 01 (uma) vaga:

Clas. Nome do Candidato

- | | |
|-----|---|
| 31º | DANIELE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO |
| 32º | MARIA CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES |

I – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Classificação: do 31º ao 34º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas. Nome do Candidato

- | | |
|-----|---|
| 31º | ALEXANDRE RICARDO DA SILVA CRUZ |
| 32º | MIGUEL ALEXANDRO SILVA DE JESUS PRUDÊNCIO |
| 33º | RENAN MARCOS DA SILVA |
| 34º | SIDNEI DENILSON MARTINS |

10 - Serão convocados mais candidatos do que o número de vagas, para atender eventuais desistências, eliminações ou não-comparecimentos.

Campos do Jordão, 10 de Junho de 2025

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

*assinatura na via original